

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº964/2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505693-02.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º – Lotar a servidora OLEÂNGELA GOMES DE LIMA MELO, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 200615.1/0, anteriormente lotada no Serviço de Atendimento ao Usuário, na Ouvidoria Geral.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 956/2015

Instituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que solicita aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), por meio da criação de Comissões Permanentes de Avaliação Documental (CPADs) nas instituições do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a gestão de documentos abrange o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, à tramitação, ao uso, à avaliação e ao arquivamento de tais ações, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, conforme dispõe o art. 3º, da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 4, de 9 de abril de 2015, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), que “institui o Programa de Gestão Documental no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará”;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que tem por finalidade desenvolver os instrumentos de gestão arquivística descritos no art. 5º da Resolução nº 4/2015, do Órgão Especial do TJCE, bem como proceder às adaptações que se fizerem necessárias em tais instrumentos e autorizar, em consonância com a legislação, a aplicação do descarte de documentos sem valor histórico, informativo e científico, constantes nos referidos arquivos.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD):

I - Desembargadora Maria de Fátima de Melo Loureiro, que a presidirá;

II - Irlandes Bastos Sales, juiz designado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE);

III - Ismênia Márcia Linhares Justino, diretora do Departamento de Gestão de Documentos do TJCE;

IV - Francisco Gomes da Silva Júnior, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE;

V - Pedro Carlos Alves Cavalcante, servidor da Secretaria Judiciária do TJCE;

VI - Lia Sammia Souza Moreira, juíza indicada pela diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB);

VII - Pedro Henrique Freitas de Lima, diretor do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais do FCB;

VIII - Eneuda Vieira Corrêa da Silva, diretora de Secretaria de Vara do FCB;

IX - Expedito Batista da Silva Júnior, diretor de Secretaria de Vara do FCB;

X - Leandro da Silva Taddeo, servidor do Departamento de Informática do FCB;

XI - João Helson Carvalho Franklin, servidor do Memorial do Poder Judiciário do TJCE, bacharel em História;

XII - Ismênia Souto de Araújo Andrade, servidora da Divisão de Biblioteca do TJCE, bacharel em Biblioteconomia.

§ 1º Para que a reunião da comissão ocorra, será exigido um quórum mínimo de 5 (cinco) membros.

§ 2º O trabalho dos membros do colegiado dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições e não implica, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, remuneração complementar.

§ 3º A comissão reunir-se-á a cada 2 (dois) meses ou por convocação de seu Presidente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4º Os membros que integram o colegiado poderão, a qualquer tempo, solicitar à Presidência do TJCE a disponibilização de servidor de área específica para auxiliar nas deliberações e na execução dos trabalhos.

§ 5º O Presidente da comissão designará um dos membros efetivos para secretariar o colegiado.

Art. 3º As competências da Comissão Permanente de Avaliação Documental e de seu presidente estão descritas nos artigos 11 e 12 da Resolução nº 4/2015, do Órgão Especial do TJCE.

Art. 4º Os trabalhos e as deliberações da Comissão Permanente de Avaliação Documental serão coordenados pelo Departamento de Gestão de Documentos do TJCE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 946/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense, e

CONSIDERANDO o que foi apurado no Proc. Adm. Nº 8504754-22.2015.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
25/04/2015 (sábado)	Clécio Aguiar de Magalhães
26/04/2015 (domingo)	Maria de Fátima de Melo Loureiro (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 953 / 2015 - TJ - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **3.202** (três mil, duzentos e dois) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **89** (oitenta e nove) beneficiários, no valor de **R\$ 7.684,80** (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e **722** (setecentos e vinte e dois) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **21** (vinte e um) beneficiários, no valor de **R\$ 3.034,40** (três mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo **40** (quarenta) **Tipo E**; **402** (quatrocentos e dois) **Tipo F**; **240** (duzentos e quarenta) **Tipo J** e **40** (quarenta) **Tipo M**, totalizando o valor geral de **R\$ 10.719,20** (dez mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **MAIO de 2015**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA No. 953 / 2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	98284/1-9	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40